



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Cezinha de Madureira – PSD/SP**

Apresentação: 23/05/2024 17:13:14.430 - CCOM

REQ n.21/2024

**COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO**

**REQUERIMENTO Nº , de 2024**  
**(Do Sr. Cezinha de Madureira)**

Requer a convocação do **Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Rui Costa**, para prestar esclarecimentos sobre a demora no envio de mensagens presidenciais relativas **aos atos de outorga e de renovação de outorga de serviços de radiodifusão** e os **processos de radiodifusão** pendentes de deliberação por parte da Casa Civil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 117, II, e 219, I, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção das providências necessárias para a **convocação do Ministro-Chefe da Casa Civil, Rui Costa**, para prestar esclarecimentos sobre a demora no envio de mensagens presidenciais relativas aos atos de outorga e de renovação de outorga de serviços de radiodifusão e os processos de radiodifusão pendentes de deliberação por parte da Casa Civil.

**JUSTIFICAÇÃO**

Considerando a importância fundamental dos serviços de radiodifusão para a comunicação e a democracia em nosso país, e a responsabilidade constitucional do Congresso Nacional em apreciar os atos de concessão, permissão e autorização dos serviços de radiodifusão expedidos pelo Poder Executivo, torna-se imperativo abordar a atual demora e atraso no envio de mensagens presidenciais relativas aos atos de outorga e renovação de outorga desses serviços, bem como de temas importantes para o setor da radiodifusão.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 533 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF  
Tels (61) 3215-1533/2533 | dep.cezinhademadureira@camara.leg.br





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Cezinha de Madureira – PSD/SP**

Apresentação: 23/05/2024 17:13:14.430 - CCOM

REQ n.21/2024

Nos últimos meses, observou-se um preocupante desrespeito ao princípio constitucional que assegura a importância do Parlamento no exame dos processos de rádio e televisão. Consulta realizada no sistema de informações legislativas da Casa revela que, em 2024, **nenhum processo de radiodifusão** foi encaminhado pelo Poder Executivo para análise do Congresso Nacional. Esse fato é alarmante e exige ação imediata, pois, ao não encaminhar esses processos, a Casa Civil impede que o Congresso exerça seu papel de fiscalizar e deliberar sobre os atos de outorga e renovação de serviços de radiodifusão.

Além disso, foi constatado que mais de 800 processos de renovação de outorga, enviados pelo Ministério das Comunicações à Casa Civil, encontram-se parados, aguardando instrução e envio à Câmara dos Deputados. Essa paralisação não só desrespeita os princípios constitucionais de compartilhamento de responsabilidades entre os Poderes Executivo e Legislativo, mas também coloca as empresas de radiodifusão em situação de funcionamento precário, dificultando seu pleno funcionamento e a prestação de serviços essenciais à sociedade.

É sabido ainda que há inúmeras exposições de motivos do Ministério das Comunicações enviadas à Casa Civil, abordando assuntos de grande relevância para o setor de radiodifusão, que também se encontram sem a devida atenção e andamento. A exemplo, cito a **EM nº 00567/2023 MCOM**, que traz inúmeros avanços nos decretos consolidadores da radiodifusão com vistas a desburocratizar o setor e aprimorar e dar celeridade aos processos de outorga e pós-outorga, mas que se encontra em apreciação na Casa Civil desde o ano passado. Outro exemplo, é o da **EM nº 00188/2024 MCOM**, que trata da importante questão das migrações de ondas curtas (OC) e ondas tropicais (OT) para outorgas de execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), que se encontra na Casa Civil deste fevereiro de 2024.

Diante desse cenário, na qualidade de Presidente da Frente Parlamentar da Radiodifusão, requeiro a convocação do Ministro-Chefe da Casa Civil, Rui Costa, para prestar esclarecimentos sobre a demora no envio de mensagens presidenciais relativas aos atos de outorga e renovação de outorga de serviços de

---

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 533 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF  
Tels (61) 3215-1533/2533 | dep.cezinhademadureira@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242230623500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cezinha de Madureira



\* C D 2 4 2 2 3 0 6 2 3 5 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Cezinha de Madureira – PSD/SP**

radiodifusão, bem como sobre os processos pendentes de deliberação por parte da Casa Civil.

Necessário ainda registrar o importante e árduo trabalho que vem sendo realizado pelo Ministério das Comunicações, em especial pela sua Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, que tem cumprido com eficiência seu papel ao instruir os processos, promover a digitalização e celeridade nas análises. Contudo, é imperativo reconhecer que esses esforços vêm sendo prejudicados pela lentidão perpetrada por outro órgão do próprio governo, impactando negativamente a tramitação e resolução dos processos de radiodifusão.

Assim, o objetivo deste requerimento é que a presença do ministro possa fornecer aos membros da CCom informações detalhadas sobre os motivos da morosidade do Poder Executivo no encaminhamento nos processos, bem como as medidas práticas que podem ser adotadas pela Casa Civil para acelerar sua tramitação. Essas informações são essenciais para que a Câmara dos Deputados possa adotar as providências necessárias para aprimorar os instrumentos de fiscalização e acompanhamento dos atos de radiodifusão, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Constituição Federal.

Considerando o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de convocação do Ministro-Chefe da Casa Civil, Rui Costa, para que possamos esclarecer essa situação e garantir o pleno funcionamento do setor de radiodifusão, essencial para a comunicação e a democracia em nosso país.

Sala das Sessões, de de 2024.

**Deputado CEZINHA DE MADUREIRA  
(PSD/SP)**

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 533 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF  
Tels (61) 3215-1533/2533 | dep.cezinhademadureira@camara.leg.br

